

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

--- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

--- **Ponto Um:** – Informação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede acerca da actividade da Freguesia e da sua situação financeira; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e Votação da 3.^a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o ano económico de dois mil e sete; -----

--- **Ponto Três:** – Apreciação e Votação do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o ano económico de dois mil e oito; -----

--- **Ponto Quatro:** – Apreciação e Votação da Proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcanede; -----

--- **Ponto Cinco:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Manuel Albino da Conceição Rosa, Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, António Dias D'Oliveira, António Martins Ferreira, Emílio Duarte Neves Vieira e Liliana Isabel Eusébio Rosa -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo procedido à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão. -----

--- Seguidamente procedeu à leitura do requerimento do Senhor vogal, Emílio Duarte Neves Vieira, solicitando a justificação da sua ausência à sessão anterior, por motivos profissionais, tendo para o efeito o Sr. Presidente da Assembleia aceite e declarado justificada a referida ausência. -----

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

--- Iniciado o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, pelo **Sr. Presidente da Assembleia** foi concedida a intervenção dos membros, tendo-se verificado a inexistência de qualquer pedido de intervenção, razão pela qual deu início ao período da Ordem do Dia, com o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

--- **PONTO UM – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu conhecimento das informações diversas, apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo as mesmas referentes às reuniões com as Associações da Freguesia e diversas entidades, colaboração e representação da Freguesia, nos diversos eventos culturais, (Dia Mundial do Idoso, participação no programa da TVI, Festa de Natal do Idoso no Lugar de Vale da Trave), oferta de prendas de Natal às crianças do Pré-escolar e 1.º Ciclo da Freguesia, distribuição de cerca de 40 cabazes de Natal aos mais carenciados, informação sobre as obras e serviços efectuados na Freguesia e saldos bancários existentes. -----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E SETE.** -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia: -----

--- Não havendo qualquer pedido de intervenção, e após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia** submeteu a votação a presente proposta, tendo sido deliberado aprovar a mesma por unanimidade. -----

--- **PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DE ALCANEDE PARA O ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E OITO.** -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi feita a leitura da presente proposta, apresentada pelo executivo e colocada à discussão e votação da Assembleia. -----

--- Usou da palavra, o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando sobre a ocupação do depósito de gás no terreno junto às antigas instalações de Posto Médico, e sobre a verba atribuída para a construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Alcanede. -----

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

--- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta**, esclarecendo o seguinte: -----

--- Relativamente ao subsídio atribuído á Santa Casa da Misericórdia de Alcanede, tendo em conta que as obras da construção do lar ainda não tiveram o seu inicio, a verba atribuída para o ano de dois mil e sete acumula com a verba prevista para o ano de dois mil e oito e será disponibilizada, no ano em que iniciarem as obras. -----

--- Sobre o terreno ocupado pelo depósito do gás, o mesmo será desocupado quando a Autarquia entender. -----

--- Usou da palavra, a **Sr^a. Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro**, perguntando se a Freguesia recebe algum dinheiro relativamente á publicidade. -----

--- Esclareceu o **Sr. Presidente da Junta**, que a publicidade passou para a total responsabilidade do Município de Santarém. -----

--- Após breve troca de impressões, o **Sr. Presidente da Assembleia**, nos termos da alínea a) número dois do artigo dezassete, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, submeteu a votação, o presente Pano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Alcanede para o Ano Económico de dois mil e oito, tendo sido o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- PUNTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE ALCANEDE. -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia**, procedeu á sua leitura e submeteu a apreciação e votação a presente proposta, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- P R O P O S T A -----

--- ALTERAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NA FREGUESIA DE ALCANEDE -----

--- A Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 03 de Dezembro de 2007, deliberou por unanimidade proceder à alteração e actualização da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor na freguesia de Alcanede, fixando o seu valor de acordo com o seguinte quadro anexo: -----

TAXAS OU LICENÇAS ----- VALOR

Atestados, certidões, etc. € 3,75

Atestados para fins militares e de insuficiência económica. Gratuito

Alvarás de titularidade de uso e concessão de sepultura perpétua € 12,75

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

Autenticação de documentos	€	1,10
Fornecimento de 2 ^{as} . vias de documentos - <i>por página</i>	€	1,05
Fornecimento de cópias de plantas topográficas – formato A4	€	1,35
Fornecimento de cópias de plantas topográficas – formato A3	€	1,55
Declarações de existência de suínos	€	1,05
Apreciação de pedidos de viabilidade de obras	€	10,75
Averbamentos	€	5,40
Fotocópias: -----		
Até á 30. ^a cópia: -----		
Formato A4	€	0,10
Quando destinadas a estudo ou investigação	€	0,05
Formato A4 – reduções, ampliações e frente/verso	€	0,20
Formato A4 – em original a cores	€	0,25
Formato A4 – fotocópia a cores	€	0,85
Formato A3	€	0,25
Quando destinadas a estudo	€	0,10
Formato A3 – reduções, ampliações e frente/verso	€	0,30
Formato A3 – em original a cores	€	0,35
Formato A3 – fotocópia a cores	€	1,50
---* <i>Redução da taxa em 50% a partir da 31 cópia (não inclui fotocópias a cores)</i>		
Artigos diversos: -----		
Estampas	€	1,25
Pin's	€	1,50
Galhardetes	€	3,20
Guiões	€	5,00
Pratos (peq. - Brazão)	€	7,00
Pratos ou outras peças Comemorativas	€	12,50
Livro – Mar / Tempo	€	10,00
Livro – Nova Monografia de Alcanede	€	12,50
Registo e Licenciamento de cães e gatos: -----		
Registo	€	4,00
A – Cão de companhia	€	4,60
B – Cão para fins económicos	€	5,20
C – Cão para fins militares, policiais e de segurança pública	Isento	
D – Cão para investigação científica	Isento	
E – Cão de caça	€	5,75

F – Cão de guia	Isento
G – Cão potencialmente perigoso	€ 9,35
H – Cão perigoso	€ 10,40
I – Gato	€ 4,60
---* O não cumprimento do registo e licenciamento de cães e gatos, está sujeito à aplicação das sanções e coimas previstas na lei. -----	
Cemitérios: -----	
Abertura de sepulturas (adultos)	€ 155,00
Abertura de sepulturas (crianças ou ossadas)	€ 70,00
Inumação em jazigo	€ 25,00
Inumação em gavetão	€ 25,00
Levantamento de ossadas com ou sem trasladação	€ 40,00
Limpeza de ossadas para gavetão-ossário	€ 70,00
Produto biológico para utilização em sepulturas e jazigos	€ 33,00
Transferência de titularidade: -----	
Classes sucessivas: -----	
Sepulturas perpétuas	€ 40,00
Jazigos	€ 45,00
Gavetões-ossários	€ 20,00
Classes não sucessivas: -----	
Sepulturas perpétuas	€ 175,00
Jazigos	€ 235,00
Gavetões-ossários	€ 60,00
Concessão de terrenos: -----	
Sepulturas perpétuas (uso e concessão)	€ 613,00
Jazigos (por cada metro quadrado)	€ 460,00
Gavetões-Ossários: -----	
Por cada ano.....	€ 8,00
Com carácter perpétuo.....	€ 175,00
Mercado Quinzenal – ocupação de terrado: -----	
Até 2 metros	€ 1,00
De 2 a 4 metros	€ 3,00
De 4 a 10 metros	€ 5,00
Mais de 10 metros – por cada metro a mais	€ 1,00
Mercado Diário – ocupação de bancada: -----	
Mensal	€ 33,00

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

Diário € 3,00

Certificação de fotocópias: -----

Por cada certificação de fotocópia e respectiva conferência até 4 (quatro) páginas
(*inclusivé*) € 20,00

A partir da 5.^a página, por cada página a mais € 2,50

--- As Taxas a cobrar por Livros – Cadernos Culturais, são aplicadas pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à votação e aprovação da Assembleia de Freguesia de Alcanede, nos termos da alínea d), do art.º 17.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado aprovar a mesma por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, foi concedida a palavra ao **Sr. Presidente da Junta**, o qual deu conhecimento de um aviso da Câmara Municipal de Santarém, sobre Alteração do Plano Director Municipal – Perímetros Urbanos, tendo distribuídos fotocópias do mesmo. -----

--- Usou da palavra, o **Sr. Manuel Albino da Conceição Rosa**, questionando se existe algum projecto para Alcanede, da Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.. -----

--- De imediato, o **Sr. Presidente da Junta**, respondeu que sim, Alcanede será contemplada aquando a criação da Empresa. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra: -----

--- O **Sr. Manuel Lopes**, do lugar de Vale do Carro, que solicitou ajuda por parte da Autarquia, na construção da Capela de S. Lourenço, e perguntou se a Estrada onde mora (Vale do Carro às Maias) vai ser alargada. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta**, respondeu que relativamente á construção da Capela, a Autarquia irá ajudar dentro das possibilidades, sobre o alargamento da estrada, vai ser bastante difícil, devido aos proprietários dos terrenos envolventes não cederem qualquer terreno e pretenderem bastante dinheiro pelos mesmos. -----

--- O **Sr. Hélio Brígido**, do lugar de Valverde, alertando para o facto da Estrada Nacional N.º 362, que serve a população do referido lugar, ter as bermas muito perigosas, e perguntou se não havia a possibilidade de se fazer passeios na mesma. ----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

71

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

--- O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia**, esclareceu que a Estrada Nacional é da responsabilidade da E.P., Estradas de Portugal. -----

--- Informou ainda que a Autarquia tem previsto algumas obras de pavimentação para o lugar de Valverde, durante a ano de dois mil e oito. -----

--- Em virtude da inexistência de quaisquer outros pedidos de intervenção e da ausência de outros assuntos a tratar em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e duas horas e cinco minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

----- A PRIMEIRO SECRETÁRIA -----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 05/2007

Sessão Ordinária de 27 de Dezembro de 2007

